



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2010

PRESIDENTE : DR. JOSÉ ARTUR FONTES CAS CAREJO

VEREADORES PRESENTES: DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
ENG. LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO
ENG.º ALVARO MANUEL SAMPAIO HELENO
DR.º MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

SECRETARIOU: DR. LUIS FILIPE MANETA CARVALHO
(Chefe da Divisão Financeira)

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16.30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1- “Segundo declarações recentes proferidas pela Ministra da Educação, várias centenas de escolas EB 1 com menos de 20 alunos deverão encerrar no final do presente ano lectivo.

O Presidente da Associação Nacional de Municípios, já garantiu que as escolas apenas encerram se as autarquias concordarem.

O anúncio do Ministério da Educação gera-nos preocupação, atenta a nossa posição contrária ao fecho indiscriminado de escolas.

Acresce que há escolas no Concelho de Alijó que, mantendo-se actualmente em funcionamento, têm o seu encerramento já previsto na Carta Educativa Municipal, como é o caso das escolas EB 1 de Castedo, Vila Verde e S. Mamede de Ribatua.

Refira-se ainda que, seguramente, o novo Centro Escolar de Alijó não estará concluído a tempo de iniciar as actividades lectivas no início do próximo ano lectivo.

Em função do exposto, desde já demonstramos a nossa frontal discordância perante qualquer decisão de encerramento de mais escolas no Concelho de Alijó.

Questionamos ainda o Presidente da Câmara, no sentido de apurar se pode garantir ao Executivo o não encerramento de qualquer escola no Concelho, no próximo ano lectivo.”

Sobre a qual sobre tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/05/19.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos e Improvisados no mês de Abril de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-06-01 apresentando um total de disponibilidades de € 2.262.737,51 sendo € 1.424.317,92 de dotações orçamentais e € 838.419,59 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2010-06-17, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 16.30 horas.

O Presidente da Câmara



O Chefe da Divisão Financeira

